O programa *STJ Notícias* desta semana destaca a decisão da Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que esclarece uma dúvida comum entre os consumidores: deixar a chave na ignição implica na perda do direito à indenização securitária?

Ao analisar o caso de uma segurada que teve o veículo furtado enquanto abria o portão de casa, o colegiado entendeu que a situação não configurou agravamento intencional do risco. Segundo os ministros, a conduta foi adotada no contexto de guardar o carro rapidamente em local seguro e, portanto, não afasta automaticamente a cobertura prevista no contrato de seguro.

Clique **AQUI** para assistir.

O *STJ Notícias* divulga, semanalmente, alguns dos principais julgamentos da corte. A atual edição será exibida na TV Justiça nesta terça-feira (20), às 21h30.

Fonte: STJ, em 20.10.2026